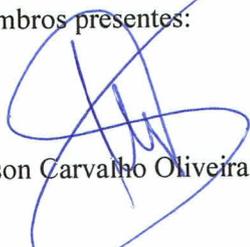


## COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2019, às 14h00min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 2º andar, Bairro Brasileira – Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV, nomeados conforme Decreto nº 41.301 de 23/07/2018: 1) Adenilson Carvalho Oliveira Santos; 2) Avelino José de Moraes; 3) Fabianna Leite Costa; 4) Kenia Delfino de Aguiar; 5) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato, sob a presidência do primeiro para deliberar acerca do ponto a seguir: 1) Aprovação das demonstrações financeiras do fundo BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES. Deliberações: O Presidente do Comitê informou inicialmente que a presente reunião foi solicitada pela Divisão de Investimentos que recebeu documentação do fundo BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES para a aprovação de suas demonstrações financeiras. Informou também que a Divisão de Investimentos realizou diligências para receber os documentos necessários para a orientação de voto só obtendo resposta no dia de hoje. Informa ainda que, em seu parecer, o auditor independente do fundo opina por estarem refletidas fidedignamente os ativos do fundo nas demonstrações financeiras. Os membros do Comitê de Investimentos decidiram, por unanimidade, aprovar as demonstrações financeiras do BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião, às 14:15h lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:

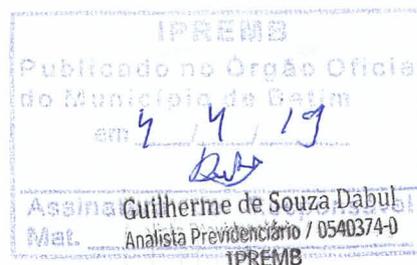
  
Adenilson Carvalho Oliveira Santos – membro e Presidente do Comitê de Investimentos

  
Avelino José de Moraes - membro

  
Fabianna Leite Costa – membro

  
Kenia Delfino de Aguiar - membro

  
Verônica Amaral Nunes de Paula Lima – membro



Cotistas do fundo Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário, a ser realizada no dia 27 de março de 2019, cuja ordem do dia é a seleção de novo prestador de serviços de administração, tendo em vista a renúncia do atual Administrador do fundo, a FOCO DTVM. O presidente informa que recebeu da Divisão de Investimentos uma consulta feita à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda realizada pela Abipem – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estadual e Municipal, em que se orienta a votar pela escolha de prestador de serviço que atenda ao previsto no Art. 15 da Resolução 3.922/2010 e alterações. Caso não haja instituição que atenda a resolução, que se escolha outra instituição com o objetivo de não liquidar o fundo, o que traria grande prejuízo aos cotistas RPPS. Nesse sentido, o Comitê de Investimentos deliberou por orientar o voto no sentido de não liquidar o fundo. Havendo prestador de serviço que atenda os requisitos legais, que este seja escolhido preferencialmente. Não havendo, que se escolha um que não esteja na lista evitando a liquidação antecipada do fundo. Dando prosseguimento, o Presidente do Comitê apresentou convocação para Assembleia Geral de Cotistas do fundo São Domingos Fundo Imobiliário, a ser realizada no dia 12 de abril de 2019, cuja ordem do dia é deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do fundo. O Presidente do Comitê informou que o Auditor Independente do fundo apresentou parecer com abstenção de opinião por não ter tido acesso aos documentos das empresas investidas pelo fundo. Os membros do Comitê de Investimentos deliberaram por unanimidade por solicitar esclarecimentos ao Administrador do fundo quanto ao motivo do Auditor Independente não ter tido acesso aos documentos das empresas investidas e abster-se de votar ou votar contrário, visto que não houve informações suficientes para basear opinião do Auditor Independente. Passou-se ao último item da pauta que é orientação de voto para aprovação de contas do BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP. Nas demonstrações financeiras do fundo, o parecer do Auditor Independente deu opinião com ressalva, considerando que não teve acesso à documentação da FIP Sondas, fundo em que o BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP é cotista. Segundo informações do Gestor, o FIP Sondas já está marcado a zero na carteira e as informações não foram disponibilizadas a prazo porque a empresa investida, SETE BRASIL, está em recuperação judicial e que devido a esta situação enfrenta dificuldades burocráticas para aprovação de suas contas. Os membros do Comitê de Investimentos deliberaram, então, pela aprovação das demonstrações financeiras do fundo BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião, às 11:40h lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:  
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos – membro e Presidente do Comitê de Investimentos  
 Avelino José de Moraes – membro  
 Fabianna Leite Costa – membro  
 Kenia Delfino de Aguiar – membro  
 Verônica Amaral Nunes de Paula Lima – membro

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB  
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2019, às 10h00min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 2º andar, Bairro Brasília - Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB - COMINV, nomeados conforme Decreto nº 41.301 de 23/07/2018: 1) Adenilson Carvalho Oliveira Santos; 2) Avelino José de Moraes; 3) Fabianna Leite Costa; 4) Kenia Delfino de Aguiar; 5) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato, sob a presidência do primeiro para deliberar acerca do ponto a seguir: 1) Orientação de voto em Assembleia de Cotistas que conste como ordem do dia a alteração do serviço de administração e/ou gestão de fundos de investimentos. Deliberações: Inicialmente o Presidente do Comitê de Investimentos informou que esta reunião extraordinária foi convocada por solicitação da Divisão de Investimentos que participará de Assembleia do fundo Ático Florestal FIP e do Fundo Aquilla FII, em que consta como ordem do dia a substituição do serviço de Administração dos referidos fundos. O Presidente informa ainda que não há consenso entre a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda e a Comissão de Valores mobiliários sobre a possibilidade de ser admitido prestador de serviço de Administração e/ou Gestão instituição que não atenda o requisito do Art. 15 da Resolução 3.922/2010. Sendo assim os membros do Comitê de Investimentos decidem por unanimidade orientar os votos para essas assembleias e semelhantes da seguinte forma: Caso haja proposta de instituição financeira que atenda o Art. 15 da Resolução 3922/2010, o voto deve ser favorável a substituição de prestador de serviço de administração e/ou gestão do fundo, com o objetivo de evitar a liquidação do fundo. Caso não haja proposta de instituição financeira que atenda o Art. 15 da Resolução 3922/2010 deve-se abster de votar, considerando que a Secretaria de Previdência e a CVM ainda não firmaram entendimento sobre o procedimento a ser adotado nesses casos. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião, às 10:15h lavrando-se a presente Ata para regis-

tro e assinatura dos membros presentes:

Adenilson Carvalho Oliveira Santos – membro e Presidente do Comitê de Investimentos  
 Avelino José de Moraes – membro  
 Fabianna Leite Costa – membro  
 Kenia Delfino de Aguiar – membro  
 Verônica Amaral Nunes de Paula Lima – membro

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB  
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2019, às 14h00min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 2º andar, Bairro Brasília - Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB - COMINV, nomeados conforme Decreto nº 41.301 de 23/07/2018: 1) Adenilson Carvalho Oliveira Santos; 2) Avelino José de Moraes; 3) Fabianna Leite Costa; 4) Kenia Delfino de Aguiar; 5) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato, sob a presidência do primeiro para deliberar acerca do ponto a seguir: 1) Aprovação das demonstrações financeiras do fundo BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES. Deliberações: O Presidente do Comitê informou inicialmente que a presente reunião foi solicitada pela Divisão de Investimentos que recebeu documentação do fundo BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES para a aprovação de suas demonstrações financeiras. Informou também que a Divisão de Investimentos realizou diligências para receber os documentos necessários para a orientação de voto só obtendo resposta no dia de hoje. Informa ainda que, em seu parecer, o auditor independente do fundo opina por estarem refletidas fidedignamente os ativos do fundo nas demonstrações financeiras. Os membros do Comitê de Investimentos decidiram, por unanimidade, aprovar as demonstrações financeiras do BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião, às 14:15h lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:

Adenilson Carvalho Oliveira Santos – membro e Presidente do Comitê de Investimentos  
 Avelino José de Moraes – membro  
 Fabianna Leite Costa – membro  
 Kenia Delfino de Aguiar – membro  
 Verônica Amaral Nunes de Paula Lima – membro

**FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM – FUNARBE**

**FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM – FUNARBE**

1º Termo aditivo ao contrato de prestação, PAC FNB0011/2019, entre a FUNARBE e Bruna Vieira Bernardes 04929597650. Objeto: prorrogação dos prazos contratuais de execução e vigência, em virtude do reagendamento de apresentação artística da contadora de histórias "Nana" para o dia 30/03/2019, permanecendo inalteradas as mesmas condições fixadas no instrumento firmado em 20/03/2019, conforme artigo 57 – inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação em vigor. Vigência e execução: início em 30/03/2019 e término em 01/04/2019. Data de assinatura do Termo Aditivo: 27/03/2019. Eduardo Lúcio Ássimos Braga – Presidente.

O presidente da FUNARBE ratifica o PAC FNB0012/2019 – Inexigibilidade de Licitação 005/2019, com fundamento no art.25 – III, da Lei 8666/93. Betim 25/03/2019. Eduardo Lúcio Ássimos Braga – Presidente.

Extrato do contrato de prestação de serviços, PAC FNB0010/2019, entre a FUNARBE e Guilherme Inácio Pereira de Siqueira 05745806621. Objeto: apresentação musical da Banda "IRock" no dia 28/03/2019 às 21hs no evento "Betim Moto Point" na Praça Milton Campos. Dotação orçamentária: 16.01.13.392.0020.2411.339039.010000. Valor: R\$1.000,00. Execução: início em 28/03/2019 e término em 28/03/2019. Vigência: início em 25/03/2019 e término em 29/03/2019. Assinatura: 25/03/2019. Eduardo Lúcio Ássimos Braga – Presidente.

**PORTARIA Nº 006/2019**

**NOMEIA CHEFE DE SETOR**  
 O Presidente da Fundação Artístico-Cultural de Betim – FUNARBE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR do Setor de Recursos Humanos do Departamento de Administração e Finanças, do Quadro de Servidores Comissionados desta Fundação, a Sra. JANAÍNA DE LIMA SANTANA.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
 Betim, 12 de Março de 2019.

Eduardo Lúcio Ássimos Braga Presidente – FUNARBE

**PORTARIA Nº 007/2019**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 O Presidente da Fundação Artístico-Cultural de Betim – FUNARBE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear os seguintes servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação:

Ricardo Alexandre Alves Antunes – Presidente  
 Elza Gonçalves de Souza – Membro Titular  
 Silvana Amaral da Silva – Membro Titular  
 Rosalice Carmelia de Oliveira – Membro Titular  
 Maria de Fátima Rosa de Oliveira – Membro Titular

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Betim, 28 de Março de 2019.

Eduardo Lúcio Ássimos Braga Presidente – FUNARBE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM**

**PORTARIA Nº223/2019**

**NOMEIA SERVIDOR (A) PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE TÉCNICO LEGISLATIVO DE GABINETE II.**

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, ELIANE BARBOSA LOPES para ocupar o cargo comissionado de TÉCNICO LEGISLATIVO DE GABINETE II, lotado (a) no (a) Gabinete da Vereadora Luciene Maria Ferreira, a partir de 20 de março de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Betim, 20 de março de 2019.

**KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE**

Presidente da Câmara Municipal de Betim

**PORTARIA Nº224/2019**

**EXONERA SERVIDOR (A) DO CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GABINETE II.**

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO do cargo comissionado de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GABINETE II, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Kleber Eduardo de Sousa Rezende, a partir de 20 de março de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Betim, 20 de março de 2019.

**KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE**

Presidente da Câmara Municipal de Betim

**PORTARIA Nº225/2019**

**REPOSIÇÃO SERVIDOR (A) PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE II.**

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reposicionar, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA do cargo comissionado de SECRETÁRIO DE GABINETE II, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Kleber Eduardo de Sousa Rezende, para o cargo comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE II, a partir de 20 de março de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Betim, 20 de março de 2019.

**KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE**

Presidente da Câmara Municipal de Betim

**PORTARIA Nº226/2019**

**REPOSIÇÃO SERVIDOR (A) PARA O CARGO COMISSIONADO DE TÉCNICO LEGISLATIVO DE GABINETE II.**

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reposicionar, DIEGO DOS REIS do cargo comissionado de TÉCNICO LEGISLATIVO DE GABINETE II, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Kleber Eduardo de Sousa Rezende, para o cargo comissionado de TÉCNICO LEGISLATIVO DE GABINETE II, a partir